

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n. 1 ao Contrato Administrativo n. 10/2019

Processo n. 25351.914770/2019-09

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n. 10/2019, celebrado entre a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Atenas Terceirização e Obras Ltda.**, de acordo com o constante no Processo n. 25351.914770/2019-09, com o objetivo de repactuar o valor do contrato, em observância à Lei n. 8.666/93, à Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-IN/SLTI/MPOG nº 05/2017 e ao Decreto 9.507/2018 e alterações subsequentes, sujeitando-se às normas desse diploma legal e demais normas que regem a matéria, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente apostilamento tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir de 15/04/2019, que passará a ter os valores abaixo especificados:

Valores Repactuados e com reajuste de insumos - CCT 2019			
Discriminação	Quantidade de postos	Unitário	Total
jardineiro	2	R\$5.007,79	R\$10.015,58
Preço Mensal dos Serviços		R\$10.015,58	
Preço Global dos Serviços		R\$180.280,44	

2. Os valores do contrato foram repactuados para o período de 15/04/2019 a 30/12/2020 em percentual igual a 2,78%, sendo a primeira data equivalente ao início da vigência do contrato e a segunda correspondente ao termo previsto para encerramento do ajuste.

3. O percentual de acima indicado foi obtido a partir da razão entre o valor total da repactuação e o novo valor global do contrato decorrente deste procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

4. Em vista da presente repactuação, o valor global contrato passará a ser de R\$ 180.280,24 (cento e oitenta mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), como demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento.

5. A diferença entre o valor mensal estimado para a execução do contrato e o valor mensal repactuado constam na tabela abaixo, e seu detalhamento encontra-se na memória de cálculo juntada aos respectivos autos mediante o documento Sei! 0863274:

Efeitos financeiros no exercício de 2019				
Cronograma	Dias	Anterior	Corrigido	Diferença
abril	15	R\$4.885,27	R\$5.007,79	R\$122,52
maio	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
junho	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
julho	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
agosto	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
setembro	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
outubro	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
novembro	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
dezembro	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
Subtotal				R\$2.082,84
Efeitos financeiros no exercício de 2020				
Cronograma	Dias	Anterior	Corrigido	Diferença
janeiro	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
fevereiro	28	R\$9.119,17	R\$9.347,87	R\$228,70
março	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
abril	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
maio	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
junho	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
julho	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
agosto	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
setembro	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
outubro	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
novembro	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
dezembro	30	R\$9.770,54	R\$10.015,58	R\$245,04
Subtotal				R\$2.924,14
Total da Repactuação				5.006,98
Efeitos Financeiros	2019		Retroativo (Abr. 2019 a fev. 2020)	2.556,58
	2020		Valores Futuros	2.450,40
Valor atual da Garantia				R\$8.793,48

Valor da Garantia Reajustado	R\$9.014,02
Valor da Garantia Complementar	R\$220,55

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA COMPLEMENTAR

6. A Contratada, no prazo de 10 dias úteis contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar garantia contratual vigente para que a mesma some um total de R\$ 9.014,02 (nove mil quatorze reais e dois centavos), valor correspondente à 5% do preço global do contrato.

7. Caso o prazo não seja respeitado, aplica-se-á as disposições previstas no contrato.

8. Como exposto na planilha constante da cláusula anterior, **o complemento da garantia a ser apresentado pela contratada é de R\$ 220,55 (duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. As despesas decorrentes do presente apostilamento, correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para o exercício financeiro de 2020 sob a seguinte classificação orçamentárias:

10. EMPENHO Nº. 2020NE800330 e 2020NE800334, de 27/02/2020; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0032.2000.0001.0002 – Administração da Unidade; FONTE DE RECURSO: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores e 33.90.37.01 - Apoio administrativo, técnico e operacional – PLANO INTERNO: 19GGGAF0002 e 20GGGAF0002.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

11. A repactuação de preço está previsto na cláusula décima do contrato.

12. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

13. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 04/03/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0928866** e o código CRC **0C35D117**.

